



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº. 93/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: **EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE**

(Investigador Edinho)

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que, por meio do setor competente desta Administração, seja realizado o **patrolamento paliativo nas Linhas 176 Norte e 186 Sul**, em razão das fortes chuvas que ocasionaram o surgimento de inúmeros buracos e danos nas vias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador IVAN FERREIRA VASCONCELOS, e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento a presente **Indicação** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, providencie a execução do serviço acima solicitado.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 23 de Abril de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores, produtores rurais e demais usuários das Linhas 176 Norte e 186 Sul, que vêm enfrentando grandes dificuldades de locomoção em razão das péssimas condições das estradas.

Com o intenso período chuvoso, surgiram diversos buracos e trechos danificados ao longo das vias, comprometendo significativamente o tráfego de veículos, incluindo o transporte escolar, ambulâncias, veículos de pequeno porte e o escoamento da produção agrícola da região.

A precariedade das estradas tem gerado transtornos diários à população rural, além de aumentar consideravelmente os riscos de acidentes e prejuízos materiais aos condutores que necessitam utilizar essas rotas diariamente.

Diante disso, o patrolamento paliativo mostra-se uma medida urgente e necessária para restabelecer condições mínimas de trafegabilidade, garantindo maior segurança e melhores condições de deslocamento aos moradores até que seja possível a realização de serviços mais definitivos.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 23 de Abril 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMMR